



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – 014/2025

PROTOCOLO: 24.133.414-7

PREGÃO ELETRÔNICO: 847/2024 - SRP

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Produserv Serviços Ltda.

OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de limpeza, asseio, conservação e outros nº 006/2025 – GMS nº 2090/2025, reajustando o valor mensal de R\$ 93.772,71 (noventa e três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), em 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento) para o Lote 04 e 9,70% (nove vírgula setenta por cento) para o Lote 05, referente a CCT 2025/2027, retroagindo seus efeitos a partir de 21/05/2025.

VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 30/03/2026, ou até findar os recursos aportados.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 102.871,64 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recurso 501 000250.

PROTOCOLO: 24.137.536-6

PREGÃO ELETRÔNICO: 847/2024 - SRP

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação nº 058/2024 – GMS nº 8769/2024, reajustando o valor mensal de R\$ 38.113,92 (trinta e oito mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), em 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento), referente a CCT 2025/2027, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025.

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 04/12/2025, ou até findar os recursos aportados.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 41.860,54 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recurso 501 000250.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 08 de julho de 2025.

90547/2025

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Reconhecimento Dispensa de Licitação DLV 058/2025 Protocolo 23.782.514-4. Comunicamos que foi reconhecida pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 08/07/2025, a situação de Dispensa de Licitação para a doação de veículos declarados inservíveis pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Veículos da Adapar. Otamir César Martins, Diretor-Presidente da Adapar, autoriza, com fundamento no art. 76, inc. II, alínea “a” da Lei Federal 14.133 de 2021, e nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, no Artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual 10.086/2022, a doação do veículo Ford Courier, placa ASI3F95, Ano/Modelo 2010/2010, Renavam 00197713076, patrimônio Adapar 100001851555 e também do veículo Ford Courier, placa ASI5890, Ano/Modelo 2010/2010, Renavam 00197920233, patrimônio Adapar 100001867848, para o Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, com base no Parecer 299/2025 do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO e Informação da Assessoria Jurídica da Adapar, nº 291/2025, fls. 48 até 50, em 07/07/2025. Para o ato foi utilizada a Minuta Padronizada do Termo de Doação de Veículos Automotores e a Lista de Verificação, aprovadas pela Resolução PGE 254, de 07.11.2024.

Curitiba, 08 de julho de 2025.

Luciano Carvalho – Agente de Contratação – UTLI.

90846/2025

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROTOCOLO Nº 24.100.075-3

Termo de doação de veículo nº 2910950

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Donatário: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
CNPJ Donatário: 76.995.380/0001-03
Objeto: 1 Veículo Ford Ecosport, Ano/modelo 2010/2011, cor Branco, Patrimônio 100001854890, Renavam 00197424023, Placa ASI-3164, Chassi 9BFZE55PXB8587717.

Data da Assinatura: 03/07/2025

Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente - Adapar e GELSON COELHO DO ROSÁRIO – Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste.

90930/2025

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROTOCOLO Nº 23.539.220-8

Termo de doação de veículo nº 2910954

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Donatário: Prefeitura Municipal de Paranapoema
CNPJ Donatário: 76.970.391/0001-39
Objeto: 1 Veículo Ford Courier, Ano/modelo 2010/2010, cor Branco, Patrimônio 100001867201, Renavam 198002319, Placa ASI-3607, Chassi 9BFZE55P0B8587774.
Objeto: 1 Veículo Ford Ecosport, Ano/modelo 2010/2011, cor Branco, Patrimônio 100001852855, Renavam 197908489, Placa ASI-4D06, Chassi 9BFZC52P3AB894397
Data da Assinatura: 03/07/2025
Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente - Adapar e SIDNEI FRAZZATTO – Prefeito Municipal de Paranapoema

90933/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2025

PROTOCOLO: 24.107.254-1

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 25/06/2025.

ESPÉCIE: Convênio.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94; MUNICÍPIO DE PIÊN, CNPJ: 76.002.666/0001-40.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 10.086/2022.

OBJETO: Proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano ao município de Piên, com linhas e itinerários definidos pela AMEP.

VALOR: R\$ 7.634,11 (sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 25/06/2025; Prefeito do Município de Piên – Maicon Grosskopf em 26/06/2025. Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2025

PROTOCOLO: 24.107.314-9.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 25/06/2025.

ESPÉCIE: Convênio.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94; MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, CNPJ: 76.002.674/0001-97; MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, CNPJ: 76.002.658/0001-02; MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, CNPJ: 76.002.641/0001-47.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 10.086/2022.

OBJETO: Proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano aos municípios de Quitandinha, Campo do Tenente e Rio Negro, com linhas e itinerários definidos pela AMEP.

VALOR: R\$ 80.164,57 (oitenta mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mensais sendo dividido em três partes iguais de R\$ 26.721,52 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), por cada Ente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 25/06/2025; Prefeito do Município de Quitandinha – José Ribeiro de Moura em 25/06/2025; Prefeito do Município de Campo do Tenente – Weverton Willian Vizentin em 30/06/2025; Prefeito do Município de Rio Negro – Alessandro von Linsingen em 26/06/2025. Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2025

PROTOCOLO: 24.107.210-0

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 25/06/2025.

ESPÉCIE: Convênio.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94; MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CNPJ: 76.105.600/0001-86.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 10.086/2022.

OBJETO: Proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano ao município de Campina Grande do Sul, com linhas e itinerários definidos pela AMEP.

VALOR: R\$ 151.627,54 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e sete